



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1706 - 04 DE SETEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2553/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa MEN.MAR - MANUTENCAO, APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO E BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA.

VALOR: R\$ 1.559.500,00 - um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: FÁBIO RANGEL MACEIRA

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID | QTD | VLR UNIT | VLR. TOTAL |
|---|--------|---|------|-------|----------|--------------|
| 1 | 13875 | APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO Especificação: profissionais responsáveis pelo apoio do evento, bem como controle de acesso; preparados para lidar com as muitas variáveis que afetam um evento, sem perder a compostura, com foco voltado para o monitoramento do ambiente do evento buscando evitar ocorrências | DIÁR | 3.400 | 395,5882 | 1.345.000,00 |
| 2 | 14927 | SERVICO EQUIPE DE BRIGADISTA Especificação: Prestação de serviços de brigadista profissional com formação e especialização em prevenção e combate a incêndio, salvamento, primeiros socorros, compreendendo: - apoio e orientação ao público, devidamente uniformizados e coletes reflexivos de identificação ou camisetas padronizadas com cores primárias, de preferência numeradas, que se destaquem no meio da multidão. | UN/D | 160 | 353,1250 | 56.500,00 |
| 3 | 13882 | SERVIÇOS DE CARREGADORES Especificação: Contratação de profissionais que atuarão na carga e na descarga dos equipamentos que integrarão o sistema de infraestrutura dos eventos. | UN/D | 200 | 347,5000 | 69.500,00 |
| 4 | 13876 | SERVIÇOS DE SUPERVISÃO A EQUIPE DE APOIO Especificação: Profissionais responsáveis pela supervisão a equipe de apoio/controle de público durante a execução do evento, preparados para lidar com as necessidades e eventuais dificuldades, oferecendo durante todo o evento o apoio logístico, orientando e supervisionando a equipe de apoio, bem como acompanhar os eventos, zelando pela segurança de todos os envolvidos | UN/D | 160 | 553,1250 | 88.500,00 |
| Total: R\$ 1.559.500,00 - um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais. | | | | | | |

Guapimirim, 03 de setembro de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PERÍODO COM REAJUSTE DE

PREÇO PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 1041/2024

CONTRATO Nº 78/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCANTARA S.A.

OBJETO: Prorrogação de período e reajuste de preço ao Contrato 78/2024, referente à prestação de serviços de aterro sanitário.

VALOR: O Reajustamento de Preços no percentual de 5,351170% (IPCA) acrescenta ao Contrato Administrativo 78/2024 o valor de R\$120.420,00 (cento e vinte mil quatrocentos e vinte reais).

O valor global referente à prorrogação com Reajuste de Preços será de **R\$ 2.370.420,00** (dois milhões, trezentos e setenta mil e quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA DE TRABALHO | DOTAÇÃO | RED | FONTE |
|----------------------|------------|-----|----------|
| 15.452.0055.2.102 | 3390.39.00 | 825 | 1.704.99 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fábio Rangel Maceira

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6947/2024
CONTRATO Nº 81/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MANUTESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de gerador de energia, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 97.178,40 (noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| REDUZIDO | DOTAÇÃO | FONTE |
|----------|---------------------------------|----------------------------|
| 326 | 10.302.0058.2.013 - 33.90.39.00 | 1.600.20/1.621.04/1.635.00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de julho de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 541/2025
CONTRATO Nº 98/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **RD CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**.

OBJETO: Fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado, carpete, persiana, piso vinílico e forro removível em painel de lã de vidro.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 532.422,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| REDUZIDO | DOTAÇÃO | FONTE |
|----------|---------------------------------|----------|
| 291 | 10.302.0058.2.013 - 33.90.30.00 | 2.621.99 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de agosto de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 541/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa RD CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de paredes divisórias e teto em gesso acartonado tipo drywall, porta de madeira lisa para drywall, piso laminado, carpete, persiana, piso vinílico e forro removível em painel de lâ de vidro.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

| TEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD. | VLR UNIT. | VLR. TOTAL |
|-----|--------|--|-----|------|-----------|------------|
| 1 | 47683 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE CARPETE Especificação: Fornecimento e instalação de carpete, de 5 mm de espessura com 3,00m de largura. Textura Bloucle (pelo fechado) e composição em polipropileno para tráfego leve, incluindo alisamento PVA. | M2 | 150 | 108,0000 | 16.200 |
| 2 | 47687 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE FORRO REMOVÍVEL EM PAINEL DE LÂ DE VIDRO Especificação: Fornecimento e instalação de forro removível em painel de lâ de vidro. Placas medindo 1250 mm x 625 mm com 15 mm de espessura. Absorção sonora e isolamento térmico. Incluindo perfis em aço clicado e manta de lâ de vidro de 50 mm. | M2 | 250 | 157,7500 | 39.437,50 |
| 3 | 42650 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL DE ESPESSURA 12,5MM Especificação: placas medindo 1200 x 1800 com estrutura em perfis montante/guias de 90mm, incluso lâ de rocha para tratamento acústico emassamento das emendas das placas e conduites em caixa elétrica | M2 | 625 | 324,9000 | 203.062,50 |
| 4 | 47684 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLO Especificação: Fornecimento e instalação de persiana rolô tela solar screen. Tecido composto por trama de fio polimérico revestido por PVC atóxico, fibras impermeáveis e filtram os raios UV em 95%, com bloqueio e reflexão solar de superior a 70%. Incluindo cantoneiras para fixação. | M2 | 100 | 159,9000 | 15.990 |

| | | | | | | |
|---|-------|---|-----|-----|----------|------------|
| 5 | 47682 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO Especificação: Fornecimento e instalação de piso laminado em régua de 1357 mm x 217 mm com 7 mm de espessura. Com sistema de encaixe em click. Piso AC3, com tripla proteção contra fungos, bactérias e vírus, HPP, Overlay, redutor de ruídos e conforto térmico, incluindo manta lisa e perfis de acabamento. | M2 | 250 | 157,9000 | 39.475 |
| 6 | 47685 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO Especificação: Fornecimento e instalação de piso vinílico, em manta medindo 2,00 m de largura e 2 mm de espessura. Piso térmico e com redutor de ruídos. Incluindo alisamento PVA, adesivo acrílico e arremate para rodapé. | M2 | 250 | 449,6500 | 112.412,50 |
| 7 | 47681 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PORTA Especificação: Fornecimento e instalação de porta de madeira lisa M48 na cor branca, com batente de 7,5 cm, medindo 210 cm x 80 cm, incluindo guarnições, dobradiças e fechadura. | UND | 50 | 857,8900 | 42.894,50 |
| 8 | 42651 | FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE TETO EM GESSO ACARTONADO TIPO DRYWALL DE ESPESSURA DE 12,5MM Especificação: placas medindo 1200 x 1800 com estrutura em perfis f530/cantoneira, incluso lâ de vidro para tratamento acústico, emassamento das emendas das placas e conduites em caixa elétrica | M2 | 500 | 125,9000 | 62.950 |
| TOTAL: R\$ 532.422,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais) | | | | | | |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva]

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 27 de agosto de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

COMUNICADO - IRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SAÚDE



CIDADE DE GUAPIMIRIM
Papei-papei

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para registro de preços, com garantia de contratação imediata após autorização da aprovação da autoridade competente, objetivando a Contratação de empresa especializada para a elaboração e execução de projetos técnicos de prevenção e combate a incêndio para prédios públicos municipais, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, incluindo LEVANTAMENTO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INCÊNDIO E SPDA, APRESENTADO EM AUTOCAD, EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INCLUINDO OS ITENS BÁSICOS E ADICIONAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS REGULAMENTAIS, PARA PRÉDIOS PÚBLICOS, para atender às necessidades desta SMS.

Justificativa:

A elaboração e execução de projetos de prevenção e combate a incêndio é essencial para adequação das edificações públicas às normas de segurança vigentes, visando à obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), à preservação da vida, do patrimônio público e ao cumprimento da legislação.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de demanda.
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII, XIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.
- Informar e especificar quantidade estimada (ANEXO): (inserir número estimado de prédios/unidades a serem contempladas)
- A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

| PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | RED | FONTES |
|----------------------|---------------------|-----|--------|
| | | | |

- Indicação do Membro do planejamento, responsável pela Fiscalização:

Nome: _____ Mat. _____

Guapimirim, 19 de outubro de 2024.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22

ANEXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE DE IMOVEIS | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|-----------------------|------------|
| 1 | ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. | | | |
| 1.1 | LEVANTAMENTO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INCÊNDIO E SPDA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS ATÉ 200M², APRESENTADO EM AUTOCAD, CONFORME AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES | UND | | |
| 1.2 | LEVANTAMENTO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INCÊNDIO E SPDA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE 201M² ATÉ 500M², APRESENTADO EM AUTOCAD, CONFORME AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES | UND | | |
| 1.3 | LEVANTAMENTO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INCÊNDIO E SPDA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE 501M² ATÉ 1000M², APRESENTADO EM AUTOCAD, CONFORME AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES | UND | | |
| 1.4 | LEVANTAMENTO CADASTRAL E ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE INCÊNDIO E SPDA PARA PRÉDIOS PÚBLICOS ACIMA DE 1000M², APRESENTADO EM AUTOCAD, CONFORME AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES | UND | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE DE IMOVEIS | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|-----------------------|------------|
| 2 | EXECUÇÃO PROJETOS | | | |
| 2.1 | EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INCLUINDO OS ITENS BÁSICOS E ADICIONAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS REGULAMENTAIS, PARA PRÉDIOS PÚBLICOS ATÉ 200M². | UND | | |
| 2.2 | EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INCLUINDO OS ITENS BÁSICOS E ADICIONAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS REGULAMENTAIS, PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE 201M² ATÉ 500M². | UND | | |
| 2.3 | EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INCLUINDO OS ITENS BÁSICOS E ADICIONAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS REGULAMENTAIS, PARA PRÉDIOS PÚBLICOS DE 501M² ATÉ 1000M². | UND | | |
| 2.4 | EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, INCLUINDO OS ITENS BÁSICOS E ADICIONAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS REGULAMENTAIS, PARA PRÉDIOS PÚBLICOS ACIMA DE 1000M². | UND | | |

ERRATAS

ERRATA: DECRETO Nº 2998 de 03 de setembro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1705, página 04, no dia de 03 de setembro de 2025.

Onde se lia:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

| Órgão | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Reduzido | FONTE | Valor |
|-------|----------------------|---------------------|----------|----------|--------------|
| 02.06 | 15.451.0004.1.006 | 44.90.51 | 145 | 2.705.99 | 2.289.839,75 |

Leia se:

Art. 1º - ...:

| Órgão | Programa de Trabalho | Elemento de Despesa | Reduzido | FONTE | Valor |
|-------|----------------------|---------------------|----------|----------|--------------|
| 02.06 | 15.451.0004.1.006 | 44.90.51 | 145 | 2.705.00 | 2.289.839,75 |

Guapimirim, 03 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº3279/2025

Errata do Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no diário eletrônico nº 1677, o qual passa a constar:

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão público integrante do poder executivo municipal, neste ato denominada DEVEDORA, e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ nº:33.050.071/0001-58, neste ato denominada CREDORA.

OBJETO: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo regularizar débitos existentes em razão de fornecimento de energia elétrica para as unidades escolares bem como para a sede da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor global do termo de reconhecimento de dívida é de R\$511.829,20 (quinhentos e onze mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Guapimirim, 04 de setembro de 2025.

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1368363-12

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Termo de Inexigibilidade da Licitação

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante desde ato, exigência do art. 74, alínea b, e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: Fontes da Serra Saneamento de Guapimirim LTDA.

OBJETO: Empenho estimativo / Contratação de empresa para fornecimento de água encanada.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso I da lei das Licitações de nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor: R\$ 7.988,40 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Guapimirim, 03 de setembro de 2025.


Fábio Rangel Maceira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação
Matr. 36870.22

EDITAL DE ELEIÇÃO - COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



EDITAL DE ELEIÇÃO COMDEPIG - Nº01/2025

DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 08/2025, QUE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPIG, no exercício das atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 927 e nº 928, ambas de 16 de dezembro de 2016, e em conformidade com seu Regimento Interno, convoca as entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da Pessoa Idosa, com sede e atuação no município de Guapimirim, para participarem da Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o COMDEPIG no biênio 2025/2027.

1. DAS VAGAS

Art. 1º Poderão concorrer à eleição para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDEPIG, para o biênio 2025/2027: 1 – 06 (seis) vagas para entidades não-governamentais, que atuem na defesa ou atendimento dos direitos da Pessoa Idosa.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral do COMDEPIG e seguirá o cronograma constante no Anexo I deste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura de Guapimirim.

3. DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º As organizações da sociedade civil interessadas em participar da eleição deverão realizar seu credenciamento no período de **05 a 25 de setembro de 2025**, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, na sede do COMDEPIG, localizada na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, Guapimirim – RJ.

Para mais informações, os interessados podem contatar o e-mail: cmig@guapimirim.rj.gov.br ou pelos telefones: (21) 2020-8364 / (21) 98531-3930.

Parágrafo único: No ato do credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

1. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
2. Indicação dos Representantes (Anexo II);
3. Cópia do documento de identidade (RG) do representante legal da entidade;
4. Cópia dos documentos de identidade (RG) dos representantes indicados;
5. Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório;
6. Ata da eleição da atual diretoria, registrada em cartório;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



7. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
8. Relatório de Atividades da entidade;
9. Comprovação de endereço da sede da entidade.

Art. 4º A Comissão Eleitoral realizará a avaliação das documentações apresentadas no dia **30 de setembro de 2025**, no horário das 9h às 11h, na sede do COMDEPIG. Eventuais pendências ou irregularidades serão comunicadas às entidades interessadas para que promovam as correções no prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral, através do Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura de Guapimirim.

Art. 5º O resultado preliminar será publicado no dia **02 de outubro de 2025**, por meio do Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura de Guapimirim, nos canais oficiais do COMDEPIG e afixado na sede do COMDEPIG, localizada na Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, Guapimirim – RJ.

Art. 6º Recursos contra indeferimentos poderão ser protocolados no dia **09 de outubro de 2025**, das 9h às 11h, na sede do COMDEPIG. A Comissão Eleitoral julgará os recursos em reunião extraordinária no dia **16 de outubro de 2025**, e o resultado final será divulgado no dia **23 de outubro de 2025**, nos meios já mencionados.

4. DOS CANDIDATOS

Art. 7º Cada entidade credenciada como candidata e/ou votante no processo eleitoral deverá designar 01 (um) representante, com direito a voz e voto conforme Anexo II.

5. DA ASSEMBLEIA

Art. 8º A Assembleia de Eleição ocorrerá no dia **07 de novembro de 2025**, das 9h às 11h, na sede do COMDEPIG, localizada na Casa dos Conselhos, Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, Guapimirim – RJ.

Parágrafo único: A mesa diretora da Assembleia de Eleição será coordenada pelos membros da Comissão Eleitoral do COMDEPIG.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora conduzir e organizar todo o processo da Assembleia Eleitoral, incluindo abertura e encerramento dos trabalhos, esclarecimento de normas, coordenação das apresentações, manutenção da ordem, conferência de documentos, condução da votação e apuração, além do registro e arquivamento de toda a documentação eleitoral.

Art. 10 Em momento oportuno, a ser designado pela Comissão Eleitoral, a entidade credenciada terá até 02 (dois) minutos para apresentar-se e fazer sua defesa durante a Assembleia.

6. DA ELEIÇÃO

Art. 11 A votação será secreta, realizada com cédulas fornecidas pela Comissão Eleitoral:

§ 1º - Cada representante poderá votar em até 06 (seis) entidades credenciadas;

§ 2º - A eleição será decidida por maioria simples de votos.

Art. 12 Após o encerramento da votação, a Mesa Diretora da Assembleia procederá à apuração e anunciará o resultado oralmente.

Art. 13 Em caso de empate, será contemplada a entidade com data de fundação mais antiga.

7. DA POSSE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



Art. 14 A posse dos Conselheiros eleitos para o biênio 2025/2027 será realizada no dia **28 de novembro de 2025** (sexta-feira), às 9h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, localizada na Avenida Dedo de Deus, nº 1161 – Centro – Guapimirim – RJ.

8. COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Art. 15 São competências dos Conselheiros eleitos, previstas nas Leis Municipais nº 927 e nº 928, e no Regimento Interno do COMDEPIG, deliberar e fiscalizar a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, observando o Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003.

Art. 16 O mandato será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução ou reeleição.

Art. 17 A participação no COMDEPIG é considerada de interesse público e não remunerada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 18 É de responsabilidade exclusiva das entidades e de seus representantes acompanhar todas as publicações referentes a este Edital, disponíveis nos seguintes meios: Diário Oficial do Município; site oficial da Prefeitura de Guapimirim; canais oficiais do COMDEPIG; e mural de afixação na sede do COMDEPIG, localizada na Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, Guapimirim – RJ.

Art. 19 O representante que apresentar documentos falsos ou prestar informações inverídicas terá sua inscrição cancelada, seus atos anulados e responderá civil e criminalmente.

Art. 20 A Comissão Eleitoral apreciará e decidirá sobre os casos omissos, baseando-se nas Leis Municipais nº 927 e nº 928, no Regimento Interno do COMDEPIG e no presente Edital.

Art. 21 Anexos a este Edital estão: Cronograma Eleitoral (Anexo I) e Ficha de Credenciamento (Anexo II).

Art. 22 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.


 Eliane Torres
 Presidente COMDEPIG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



ANEXO I - CRONOGRAMA

| | |
|---------------------|---|
| 04/09/25 | Lançamento do Edital |
| 05/09/25 à 25/09/25 | Período de Inscrições |
| 30/09/25 | Análise de Inscrições |
| 02/10/25 | Publicação da relação de Entidades Insritas e habilitadas |
| 09/10/2025 | Prazo de Interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral |
| 16/10/25 | Análise e Deliberação dos recursos das Entidades Indeferidas |
| 23/10/25 | Publicação do resultado final das Entidades habilitadas |
| 07/11/25 | Eleição para a escolha das Entidades da Sociedade Civil para o COMDEPIG – Gestão 2025/2027 |
| 28/11/25 | Posse dos Conselheiros do COMDEPIG |

ANEXO II

| FICHA DE CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE | | |
|-------------------------------------|---------|------|
| Entidade: | | |
| Responsável: | | |
| CNPI: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade: | UF: | CEP: |
| Telefone: | E-mail: | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR

| |
|---|
| NOME: |
| RG: |
| CPF: |
| Cargo/Função que exerce na Entidade: |
| Cidade: |
| UF: |
| CEP: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Representante com direito a voto e voz? Sim () Não () |

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE

| |
|---|
| NOME: |
| RG: |
| CPF: |
| Cargo/Função que exerce na Entidade: |
| Cidade: |
| UF: |
| CEP: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Representante com direito a voto e voz? Sim () Não () |

Guapimirim, _____.



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital